GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV-PI
GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO - PIAUIPREV-PI

Av. Pedro Freitas, 1904, Centro Administrativo Edifício Jornalista Carlos Castelo Branco - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64018-900
Telefone:

MEMORANDO Nº: 68/2026/PIAUIPREV-PI/GAB/DIAF/GEPAT Teresina/PI, 12 de fevereiro de 2026.

PROCESSO Nº: 00227.000474/2026-44

PARA: Diretoria da Unidade Administrativa e Financeira; Diretoria de Contratos - PIAUIPREV

Prezada Diretora,

Considerando a necessidade de assegurar a continuidade da prestação dos serviços de locação de veículos no âmbito desta PIAUIPREV, diante da proximidade do encerramento dos Contratos nº 01/2025 e nº 05/2024, celebrados com a empresa CS BRASIL FROTAS S.A., conforme consta nos Processos Administrativos SEI nº 00227.000076/2025-47 e nº 00227.000469/2024-70, respectivamente, e considerando, ainda, a manifestação formal da referida empresa quanto ao desinteresse na renovação do Contrato nº 01/2025 através do Ofício (Id.nº 0022492286), torna-se imprescindível a adoção das providências necessárias à realização de nova contratação.

Ressalta-se que a PIAUIPREV não dispõe de frota própria, sendo a locação de veículos essencial ao regular desempenho das atividades institucionais. Os veículos atualmente contratados atendem, prioritariamente, às demandas de deslocamento do Presidente, da Superintendência e das Diretorias da Fundação, viabilizando a participação em reuniões, cursos, treinamentos e demais compromissos externos. São igualmente utilizados para a entrega de documentos em órgãos externos ao Centro Administrativo, aquisição de materiais de pronto atendimento e realização de viagens institucionais, quando necessário.

Dessa forma, informa-se a necessidade de instrução de novo processo administrativo visando à contratação de empresa especializada na locação de veículos, considerando que os automóveis atualmente utilizados atendem, principalmente, às demandas de deslocamento dos servidores das Diretorias da Fundação Piauí Previdência (Diretoria de Benefícios , Diretoria Administrativa e Financeira, Diretoria do Fundo de Previdência, Diretoria de atendimento, Diretoria de Contratos , Diretoria de Governança), além do Gabinete da Presidência e da Superintendência de Previdência.

Registre-se, ainda, que um dos veículos locados atende ao Centro Integrado de Atenção ao Servidor Público do Estado do Piauí - CIASPI, nos termos do Termo de Cooperação Técnica firmado entre a PIAUIPREV e a SEAD, bem como do respectivo Termo de Responsabilidade(id nº 017734010) constante no Processo Administrativo SEI nº 00002.002985/2025-54. Tal disponibilização é essencial para a realização de perícias, avaliações e visitas técnicas necessárias à emissão de laudos e pareceres, assegurando a adequada prestação dos serviços e a garantia dos direitos dos servidores.

Ademais, a locação de veículos revela-se medida economicamente vantajosa, pois evita custos com manutenção, depreciação e gestão de frota própria. Soma-se a isso o benefício ambiental, uma vez que a frota locada é composta por veículos mais modernos, com menor consumo de combustível e reduzida emissão de poluentes, Importa destacar que o objeto pretendido caracteriza-se como serviço de natureza continuada, cuja interrupção pode comprometer o funcionamento regular da Administração.

Atualmente, a Fundação dispõe dos seguintes veículos locados:

a) **02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO SEDAN,** oriundos do Contrato nº 01/2025, firmado com a empresa C. S. BRASIL S.A. (Processo Administrativo SEI nº 00227.000076/2025-47), utilizados para atender às demandas das Diretorias (Governança; Fundo da Previdência; Contratos; Gestão de Benefícios; Atendimento e Cadastro; Administrativa e Financeira), do Gabinete da Presidência e da Superintendência de Previdência. Um desses veículos atende, ainda, às demandas do Centro Integrado de Atenção ao Servidor do Piauí - CIASPI/SEAD-PI, especialmente na realização de perícias domiciliares e hospitalares relacionadas a processos previdenciários.

b) **01 (UM) VEÍCULO TIPO PICK - UP**, decorrente do Contrato nº 05/2024, firmado com a empresa CS BRASIL S.A. (Processo Administrativo SEI nº 00227.000469/2024-70), destinado prioritariamente aos deslocamentos institucionais do Presidente, bem como utilizado pelo Superintendente e Diretores em compromissos oficiais e viagens institucionais.

Cumpre salientar que os serviços de locação de veículos possuem natureza continuada, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, por se tratarem de serviços essenciais ao funcionamento regular da Administração. Eventual descontinuidade contratual poderá comprometer diretamente a execução das atividades institucionais da PIAUIPREV, em afronta ao princípio da continuidade do serviço público.

Ademais, o planejamento das contratações públicas constitui exigência expressa da Lei nº 14.133/2021, impondo a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e do Termo de Referência, de modo a assegurar adequada instrução processual, definição da solução mais vantajosa e observância dos princípios da legalidade, eficiência e economicidade, previstos no art. 37 da Constituição Federal.

Diante do exposto, solicita-se a abertura de novo processo administrativo para contratação de empresa especializada na locação de veículos, com vistas a garantir a continuidade, regularidade e eficiência dos serviços prestados por esta PIAUIPREV, evitando prejuízos à execução de suas atividades institucionais e ao atendimento dos segurados e beneficiários do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Piauí.

Atenciosamente,

Aildo de Sousa Martins Júnior

Gerente de Patrimônio - PIAUIPREV

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **AÍLDO DE SOUSA MARTINS JÚNIOR - Matr.0372215-5**, **Gerente**, em 20/02/2026, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0022447677** e o código CRC **D91DCCEA**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00227.000474/2026-44 SEI nº 0022447677